

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 24 de Julho de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Edmundo Fraga Lopes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Fabio Grasselli, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Rosemeire Uehara Tanaka, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, Paulo Augusto Ferreira e Marcelo Garcia Nunes. Convocadas, nos Termos do Regimento Interno, para compor a presente Sessão, as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Camila Ceroni Scarabelli, Patricia Glugovskis Penna Martins, Juliana Benatti e Lúcia Zimmermann, bem como o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho Robson Adilson de Moraes. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Procurador Claude Henri Appy. Ausentes, em férias, a Exma. Sra. Desembargadora Susana Graciela Santiso, e os Excelentíssimos Srs. Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Helcio Dantas Lobo Junior e Edison dos Santos Pelegrini. Ausente, em compensação de férias, a Exma. Sra. Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David. Participaram da sessão, para julgar processos de suas competências, as Exmas. Sras. Juízas Titulares de Vara de Trabalho Antonia Sant'Ana e Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti, e os Exmos. Srs. Juízes Titulares de Vara do Trabalho Levi Rosa Tomé e José Antônio Gomes de Oliveira.

Declarada aberta a sessão da 3ª Seção de Dissídios Individuais, o Exmo Sr. Desembargador Presidente registra que no dia 27 de julho se comemora o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, passando, em seguida, ao julgamento dos processos que se encontravam em pauta - disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nos dias 02 de julho de 2024 (terça-feira), 10 de julho (quarta-feira) e 11 de julho (quinta-feira), considerados publicados nos dias 03 de julho de 2024 (quarta-feira), 11 de julho (quinta-feira) e 12 de julho (sexta-feira), observada a ordem prevista no Regimento Interno.

A presente sessão da 3ª SDI foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, no seguinte(s) link: https://youtube.com/live/J1cOdYOe7qE?feature=share

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 31 de Julho de 2024. Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL.

EDMUNDO FRAGA

LOPES

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PRESIDENTE DA 3ª SDI